**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 8, DE 6 DE ABRIL DE 2021.**

Designa empregado para exercer a função de Gerente de Atendimento do CAU/DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação Plenária DPODF nº 0410/2021, de 29 de março de 2021, a qual aprova alteração do organograma do CAU/DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Assessor CRISTIANO RAMALHO para exercer a Gerência de Atendimento do CAU/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.04.06 11:18:26 -03'00'

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**
Presidente


SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br